



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 243/2023/ASPAR/MS

Brasília, 03 de março de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CALDAS BIVAR
Deputado Federal
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados
Edifício Principal, sala 27
70160-900 Brasília - DF**

Referência: Requerimento de Informação nº 719/2022.

Assunto: Requer informações acerca do Edital nº 17, de 14 de maio de 2021 (Chamamento Público para a formação de cadastro de propostas de ações de desenvolvimento para subvencionar cursos gratuitos de especialização aos profissionais do SUS).

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao **Ofício 1^aSec/RI/E/nº 996/2022**, referente ao **Requerimento de Informação nº 719/2022**, de autoria da **Senhora Deputada Federal Marília Arraes (SOLIDARIEDADE/PE)**, que requisita informações sobre o Edital nº 17, de 14 de maio de 2021 (Chamamento Público para a formação de cadastro de propostas de ações de desenvolvimento para subvencionar cursos gratuitos de especialização aos profissionais do SUS), apresento o Ofício nº 243/2023/ASPAR/MS, com os esclarecimentos pertinentes.

Cumpre registrar que a resposta foi construída durante a fase de transição governamental, com os óbices e imbróglios atinentes a este período, impactando diretamente no trâmite processual dos questionamentos perpetrados a este Ministério.

Ademais, por ocasião do último mandato da parlamentar Marília Arraes, o qual se encerrou na legislatura passada, e com o intuito do presente expediente não restar arquivado, sugerimos o encaminhamento das respostas à Senhora Deputada Federal Maria Arraes (SOLIDARIEDADE/PE)

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 06/03/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032162174** e o código CRC **88EF097A**.

Referência: Processo nº 25000.161129/2022-38

SEI nº 0032162174

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2022
(Da Sra. MARÍLIA ARRAES)

Requer informações do Ministro da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, acerca do Edital nº 17, de 14 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Exelentíssimo Ministro da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, PEDIDO DE INFORMAÇÕES acerca da liberação de recursos referente ao Edital nº 17, de 14 de maio de 2021, de Chamamento Público para a formação de cadastro de propostas de ações de desenvolvimento para subvencionar cursos gratuitos de especialização aos profissionais do SUS.

Justificativa

Em maio de 2021 o Ministério da Saúde através de sua Secretaria-Executiva, publicou Edital de Chamamento Público no intuito de formar cadastro de propostas de ações de desenvolvimento em nível de pós-graduação, voltadas para a educação formal de servidores. Dentre as instituições inscritas e selecionadas, está a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

A UFPE aprovou dois cursos, com resultado publicado no Diário Oficial da União em 28/07/2021, para "Especialização em Epidemiologia Digital" e "Especialização em Ciência de Dados e Saúde Digital", cada um com três turmas de 150 pessoas cada, totalizando 900 pessoas capacitadas ao final do processo. Porém, os projetos aprovados, no valor total de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), ainda não foram pagos, prejudicando o processo de construção coletiva do conhecimento dos estudantes e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marília Arraes

Para verificar a autenticidade, acesse <https://infoleg-autenticidade-sistematica.camara.br/verificaAssinatura.php?assina=1013132&data=22/11/2022>

É importante ressaltar que a Universidade Federal de Pernambuco está entre as melhores instituições de educação superior da região Norte/Nordeste do Brasil, de acordo com avaliações do Ministério da Educação. Na área de pesquisa e de pós-graduação, a UFPE é bem avaliada, possuindo a sétima melhor produção científica nacional entre as universidades federais, de acordo com o Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

No entanto, a preocupação não é exclusiva dessa instituição. Outras pelo país tiveram cursos aprovados pelo referido certame e até o presente momento não houve qualquer tipo de acerto, ou seja, o montante citado acima é referente apenas aos projetos aprovados pela UFPE. Solicito então, por intermédio deste Requerimento, informações acerca do pagamento dos serviços prestados por intermédio do edital mencionado. Por qual motivo ainda não foi pago, quais são os próximos passos necessários e qual é a previsão para que o pagamento aconteça.

Certa de contar com o apoio dos pares, solicito envio do presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, de Novembro de 2022.

Deputada Federal **MARÍLIA ARRAES**
SOLIDARIEDADE/PE



* c d 2 2 0 6 4 4 3 9 4 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marília Arraes

Pode verificar a assinatura, acessando: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/03129644394200>

Requerimento RIC nº 719/2022 (0030431366) SET 25000.161129/2022-38 / pg. 2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2021 | Edição: 91 | Seção: 3 | Página 119

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Assuntos Administrativos/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL N° 17, DE 14 DE MAIO DE 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), da Secretaria-Executiva (SE), do Ministério da Saúde (MS) divulga Chamamento Público para formação de cadastro de propostas de ações de desenvolvimento, em nível de pós-graduação, voltadas para a educação formal de servidores deste Ministério.

1. DO OBJETO

1.1. Este Chamamento tem por finalidade formar cadastro de propostas de ações de desenvolvimento, em nível de pós-graduação, para promover o desenvolvimento dos servidores do Ministério da Saúde nas necessidades de educação formal levantadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas MS (PDP MS), objetivando a melhoria dos processos de trabalho e, consequentemente, impulsionando o alcance dos objetivos institucionais, por meio de parcerias com instituições públicas federais de ensino.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Formação de cadastro de propostas destinadas à realização de ações de desenvolvimento de pessoal, em nível de pós-graduação.

2.2. Promover o desenvolvimento técnico dos servidores, em nível de pós-graduação, nos eixos temáticos apresentados no Anexo I.

2.3. Fomentar a educação formal dos servidores do MS para o desenvolvimento de competências necessárias ao aprimoramento de seus processos de trabalho.

2.4. Incentivar e apoiar os servidores do MS, por meio de ações de desenvolvimento de educação formal, alinhadas aos objetivos estratégicos e diretrizes do MS, para o alcance das metas institucionais e individuais.

2.5. Criar um banco de propostas aptas a suprir as necessidades de desenvolvimento de educação formal levantadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas MS.

3. DOS NÍVEIS E DAS ÁREAS TEMÁTICAS

3.1. As propostas deverão abranger cursos de pós-graduação, nos seguintes níveis:

Especialização: compreendendo cursos de especialização lato sensu ou MBA - Master in Business Administration;

Mestrado e doutorado: compreendendo cursos de mestrado e doutorado, com enfoque profissional.

4. DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

4.1. São elegíveis para submissão de propostas decorrentes deste Chamamento:

a) Instituições Federais de Ensino, de natureza pública;

b) Instituições que possuam programas de pós-graduação, no nível proposto, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com nota mínima 4 (quatro). Para os cursos de doutorado profissional não há a exigência de nota mínima.

5. DA PROPOSTA

5.1 As propostas submetidas deverão estar alinhadas às diretrizes do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e Portaria GM/MS nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019.

5.2. As propostas deverão ser apresentadas considerando as necessidades de desenvolvimento atreladas aos eixos temáticos e tipos de aprendizagem, conforme especificado no Anexo I deste Chamamento.

5.3. Cada necessidade de desenvolvimento pode se desdobrar em diferentes ações de desenvolvimento com enfoques específicos.

5.4. As instituições deverão realizar o preenchimento completo do Formulário para submissão de propostas, disponível no Anexo III.

a) As propostas não deverão conter a previsão de recursos para o financiamento de equipamentos e materiais permanentes.

5.5. As propostas apresentadas deverão justificar a sua contribuição para o aprimoramento dos serviços públicos.

5.6. Uma instituição de ensino poderá apresentar mais de uma proposta.

5.7. As propostas submetidas deverão prever reserva de vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas, para candidatos autodeclarados negros e pessoas com deficiência.

5.8. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail diedep.codep@saude.gov.br, com o assunto: Chamamento Público para ações de desenvolvimento, em nível de pós-graduação, anexando o formulário disponível no Anexo III deste Chamamento e demais comprovantes solicitados no formulário.

6. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. As propostas deverão conter informações que atendam aos requisitos dispostos no Anexo II deste Chamamento.

6.2. As propostas serão avaliadas por uma comissão composta por integrantes da CODEP/COGEP/SAA/SE/MS, e, caso necessário, serão convidados técnicos das áreas do MS que registraram as necessidades de desenvolvimento previstas no PDP MS 2021.

6.3. As propostas serão classificadas em "recomendadas", "recomendadas com ajustes" e "não recomendadas".

a) Caso a instituição, com propostas "recomendadas", "recomendadas com ajustes", seja acionada para iniciar os trâmites para a celebração do TED, poderão ser solicitados ajustes metodológicos ou orçamentários, em qualquer fase do processo.

b) As propostas que não atenderem as áreas temáticas estabelecidas no Anexo I e os requisitos do item 4.1 deste Chamamento, serão classificadas, automaticamente, como "não recomendadas".

6.4. Somente serão avaliadas as propostas:

a) Enviadas até o prazo limite, estabelecido no item 7.1, alínea a.

b) Cujos anexos forem preenchidos integralmente.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Este Chamamento seguirá as seguintes datas e etapas:

a) Submissão das propostas da data de publicação deste Chamamento até 18 de junho de 2021.

b) Divulgação do resultado preliminar a partir de 30 de junho de 2021 no Diário Oficial da União (DOU).

c) Recursos administrativos até 5 (cinco) dias consecutivos após a divulgação do resultado no DOU. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail diedep.codep@saude.gov.br. Divulgação do resultado final a partir de 12 de julho de 2021.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados, preliminar e final, deste Chamamento serão divulgados no DOU.

8.2. As propostas serão divulgadas por ordem alfabética, considerando o nome da Instituição de Ensino, o título do curso proposto, nível da pós-graduação e classificação em "recomendada", "recomendada com ajustes" e "não recomendada".

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As propostas submetidas e "recomendadas" não geram qualquer direito de exclusividade entre as partes.

9.2. As propostas submetidas e "recomendadas" não garantem a celebração do Termo de Execução Descentralizada.

9.3. As dúvidas relativas a este Chamamento deverão ser apresentadas ao e-mail diedep.codep@sauda.gov.br

9.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Chamamento serão dirimidos pela comissão julgadora.

ADEMIR LAPA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I

Necessidades de desenvolvimento de aprendizagem formal, por eixo temático.

| Eixo temático | Necessidade de desenvolvimento | Nível da aprendizagem formal |
|--|---|---|
| Estatística e tecnologia da informação e comunicação | Desenvolver competências relacionadas à gestão e análise de dados, com base em estatística avançada e programas de análise estatística | - Especialização; -Doutorado |
| Ética, correição e ouvidoria | Desenvolver competências relacionadas à atividade de Ouvidoria | - Especialização |
| Gestão, inovação e organização institucional | Desenvolver competências relacionadas à Gestão Pública, compliancee atividades de planejamento e apoio à gestão | - Especialização; -Mestrado; -Doutorado |
| Gestão de Pessoas | Desenvolver competências relacionadas à Gestão Estratégica de Pessoas | - Especialização |
| Orçamento e finanças | Desenvolver competências relacionadas à Engenharia de Custos | - Especialização |
| | Desenvolver competências relacionadas à Gestão Financeira | - Especialização |
| Saúde e políticas públicas | Desenvolver competências relacionadas à Saúde Pública, Epidemiologia e Ciências da Saúde | -Mestrado; -Doutorado |
| | Desenvolver competências relacionadas à vigilância laboratorial e biossegurança em ambiente laboratorial | - Especialização; -Mestrado |
| | Desenvolver competências relacionadas ao desenvolvimento de planos deadvocacyno âmbito das políticas e programas públicos de saúde. | - Especialização |
| | Desenvolver competências relacionadas à Saúde Coletiva | - Especialização; -Mestrado; -Doutorado |
| | Desenvolver competências relacionadas ao monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações de saúde, com aplicação de indicadores e índices, estudos de avaliação e análise de equidade e impactos na saúde | -Doutorado |
| | Desenvolver competências relacionadas à aprendizagem voltada ao exercício da prática jurídica no âmbito da Saúde Pública | - Especialização; -Mestrado; -Doutorado |
| | Desenvolver competências relacionadas a Suporte Circulatório Mecânico | - Especialização |
| | Desenvolver competências relacionadas à Vigilância em Saúde | -Mestrado |

| | | |
|--|---|---|
| | Desenvolver competências relacionadas à Gestão em Saúde no ambiente de trabalho | - Especialização; - Mestrado |
| | Desenvolver competências relacionadas à instrumentação cirúrgica para profissionais de enfermagem | - Especialização |
| | Desenvolver competências relacionadas à Enfermagem | - Especialização; - Mestrado; - Doutorado |
| | Desenvolver competências voltadas à realização de pesquisa científica e aprimoramento técnico em Serviço Social | - Mestrado; - Doutorado |

ANEXO II

TABELA DE REQUISITOS A SEREM CUMPRIDOS

| Item | Cumprimento do requisito | Cumprimento do requisito (a ser preenchido pela comissão avaliadora) |
|--|---|---|
| Experiência do responsável pela proposta em celebração e execução de Termo de Execução Descentralizada | a. Atendido b. Parcialmente atendido c. Não atendido | |
| A proposta de curso está alinhada aos eixos temáticos dispostos no anexo I | a. Atendido b. Parcialmente atendido c. Não atendido | |
| A proposta contém informações sobre o título, nível e modalidade da pós-graduação. | a. Atendido b. Parcialmente atendido c. Não atendido | |
| Curso aprovado pela CAPES com nota mínima 4 (quatro). (Item exclusivo para mestrado profissional) | a. Atendido b. Não atendido c. Não se aplica (para cursos de especialização e doutorado profissional) | |
| Descrição do Plano de Curso, contemplando todos os itens constantes no anexo III. | a. Atendido b. Parcialmente atendido c. Não atendido | |
| Informações sobre as metas a serem atingidas e previsão de prazos para a execução. | a. Atendido b. Parcialmente atendido c. Não atendido | |
| Descrição do orçamento necessário para a execução da proposta. | a. Atendido b. Parcialmente atendido c. Não atendido | |

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

| | |
|---|-------------------------|
| Dados Gerais: | |
| Nome da Instituição Federal de Ensino: | CNPJ: |
| Nome do Departamento responsável pelo programa de pós-graduação: | |
| UF: | Telefone Comercial: () |
| Nome do Responsável pela proposta: | |
| E-mail: | Telefone: |
| Link no Lattes: | |
| Descrição do mini currículo: | |
| O responsável pela proposta possui experiência na celebração e execução de Termo de Execução Descentralizada - TED? () Sim () Não | |
| Se sim, elenque a(as) Instituição(ões) concedente(s), o(s) número(s) do(s) TED(s) celebrado(s), descreva o objeto e o status de execução (em execução ou finalizado). | |
| <i>Exemplo: 1 - Ministério da Saúde, TED número 171/2021, objeto: oferta de especialização em vigilância em saúde, em execução.</i> | |

DADOS DA PROPOSTA

| | |
|---|--|
| Eixo Temático: | |
| Necessidade de desenvolvimento a ser suprida: | |
| Título da pós-graduação: | |
| Nível da pós-graduação: | |
| () Especialização lato sensu ou MBA | |
| () Mestrado Profissional | |
| () Doutorado Profissional | |
| Modalidade (pode ser marcada mais de uma opção): | |
| () Presencial | |
| () Híbrido (semipresencial) | |
| () Mediado por tecnologias virtuais | |
| Capacidade de realização do curso fora de sede: | |
| () Sim | |
| () Não | |
| Conceito CAPES da última avaliação da pós-graduação (anexar comprovante): | |

PLANO DE CURSO

| | |
|--|--|
| O Plano de Curso deve contemplar os seguintes itens: | |
| 1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA | |
| Breve histórico sobre a instituição promotora do curso (criação, principais competências constantes no regimento interno, nº da unidade gestora), informações sobre o programa/instituição promotora do curso/programa, de modo a evidenciar sua capacidade técnica para execução do objeto a ser contratado. Se possível, dar ênfase à singularidade do programa/instituição. | |
| 2. OBJETO | |
| Descrição do curso/programa a ser contratado, constando nome(s) do(s) curso(s), quantidade de turmas, número de vagas que a instituição tem capacidade de oferecer em cada turma, carga horária, modalidade de ensino. Incluir, se for o caso, processo seletivo e linhas de pesquisa | |
| 3. JUSTIFICATIVA | |
| Explicitar a importância em se realizar a ação de desenvolvimento para o aprimoramento dos serviços públicos e descrever os resultados esperados em curto, médio e longo prazo, tanto ao nível individual dos participantes como no nível organizacional do Ministério da Saúde | |
| 4. PÚBLICO-ALVO | |
| Informar quais os requisitos mínimos para a participação na ação de desenvolvimento. | |
| 5. DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS AULAS | |
| Informar a previsão de dias e horários de realização das aulas (compatibilidade da carga horária do curso e o horário de trabalho dos servidores). | |
| 6. OBJETIVOS EDUCACIONAIS (GERAL E ESPECÍFICOS) | |
| Descrever de forma clara e precisa o que se pretende alcançar com o curso/programa (objetivo geral) e do que o participante será capaz ao final da ação (objetivos de aprendizagem). | |
| 7. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO/COMPETÊNCIAS A SEREM ALCANÇADAS | |
| Mapear as competências e habilidades a serem adquiridas no curso/programa. Especificar, de maneira geral, o perfil do egresso, destacando: as competências profissionais (gerais e específicas da formação) a serem desenvolvidas. | |
| 8. METODOLOGIA (MÉTODO DE ENSINO) | |
| Descrever o método adotado para o ensino-aprendizagem, justificando a escolha metodológica com base nos objetivos de aprendizagem. | |
| 9. RECURSOS DIDÁTICOS | |
| Descrever os recursos que serão utilizados, caso estejam definidos. Ex: Plataformas, Multimídias, jogos, modelos anatômicos etc. | |
| 10. AVALIAÇÃO | |
| Apresentar como os alunos serão avaliados durante o processo de ensino-aprendizagem. Descrever o método de acompanhamento e avaliação dos participantes ao longo do curso, e os critérios adotados para que os alunos sejam considerados aprovados. | |
| 11. CERTIFICAÇÃO | |
| Descrever os critérios que serão adotados para certificar os participantes. | |
| 12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: (Acrescente o número de linhas necessárias) | |

| Disciplinas | Ementa | Carga horária | Conteúdo programático | Objetivos de aprendizagem | Referências bibliográficas |
|--|---------------|---------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 13. EQUIPE DE DOCENTES RESPONSÁVEIS PELAS DISCIPLINAS: (Acrecente o número de linhas necessárias) | | | | | |
| Nome do Docente | Titulação | | Link Lattes | Disciplina | |
| 14. PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: | | | | | |
| Meta | Etapas | | Mês/Ano Início da atividade | Mês/Ano Fim da atividade | |
| 15. DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA: | | | | | |
| Item | Especificação | Qtd | Valor Unit. | | Valor Total |
| Total: | | | | | |
| 16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Caso necessite enviar alguma informação complementar que subsidie sua proposta) | | | | | |

Orientação de submissão da proposta

Este formulário deverá ser enviado, juntamente com o comprovante do conceito CAPES, devidamente preenchido para o e-mail diedep.codep@saude.gov.br, com o assunto: Chamamento Público para ações de desenvolvimento, em nível de pós-graduação.

Caso a Instituição necessite do Anexo II em arquivo editável, solicitar por meio do endereço eletrônico diedep.codep@saude.gov.br, com o assunto: Arquivo Chamamento Público para ações de desenvolvimento, em nível de pós-graduação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2021 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 115

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Assuntos Administrativos/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL N° 27, DE 26 DE JULHO DE 2021RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 17, DE 14 DE MAIO DE 2021

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), da Secretaria-Executiva (SE), do Ministério da Saúde (MS) divulga o resultado final do Edital N° 17, de 14 de maio de 2021 de Chamamento Público para formação de cadastro de propostas de ações de desenvolvimento, em nível de pós-graduação, voltadas para a educação formal de servidores deste Ministério.

| Instituição | Título do curso proposto | Nível da pós-graduação | Classificação |
|---|---|------------------------|-------------------------|
| Fundação Oswaldo Cruz | Mestrado Profissional em Saúde Pública | Mestrado | Recomendada |
| Fundação Oswaldo Cruz | Especialização Impactos da Violência na Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Fundação Oswaldo Cruz | Especialização em Educação Permanente | Especialização | Recomendada |
| Fundação Oswaldo Cruz | Especialização em Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Fundação Oswaldo Cruz | Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde | Mestrado | Recomendada |
| Fundação Oswaldo Cruz | Especialização em Saúde Coletiva, Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Fundação Oswaldo Cruz | Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde | Mestrado | Recomendada com ajustes |
| Fundação Oswaldo Cruz | Especialização em Ouvidoria da Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Fundação Oswaldo Cruz | Especialização em Direito Sanitário e Saúde Pública | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Fundação Oswaldo Cruz | Especialização em Monitoria de Ensaios Clínicos | Especialização | Recomendada |
| Fundação Oswaldo Cruz | Especialização em Avaliação em Saúde | Especialização | Recomendada |
| Fundação Oswaldo Cruz | Especialização em Gestão Estratégica de Projetos e Investimentos em Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Fundação Oswaldo Cruz | Especialização em Gestão em Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília | Especialização em Saúde Coletiva | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Instituto Nacional de Cardiologia | Especialização em Enfermagem Cardiovascular de Alta Complexidade e Hemodinâmica | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Especialização em saúde coletiva com ênfase em monitoramento e avaliação de serviços de saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Especialização em Saúde Coletiva com ênfase em Gestão Estratégica de Pessoas | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Mestrado Profissional em Saúde Coletiva - Área de Concentração - Gestão de Sistemas de Saúde e Ambientes de Trabalho | Mestrado | Recomendada |
| Universidade Federal da Bahia | Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde | Mestrado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com concentração em Direito Sanitário | Mestrado | Recomendada |

| | | | |
|--|--|----------------------|-------------------------|
| Universidade Federal da Bahia | Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Epidemiologia em Serviços de Saúde e Vigilância Epidemiológica | Mestrado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com ênfase em Avaliação em Saúde | Mestrado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Mestrado Profissional em Saúde Coletiva | Mestrado | Recomendada |
| Universidade Federal da Bahia | Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com concentração em desigualdades sociais e vulnerabilidades na saúde das populações | Mestrado | Recomendada |
| Universidade Federal da Bahia | Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Avaliação de Impacto de Políticas e Programas de Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Especialização em saúde coletiva com ênfase em monitoramento e avaliação de serviços de saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com concentração em Comunicação em Saúde | Mestrado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Comunicação em Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Especialização em Saúde Coletiva, com área de concentração em planejamento e gestão em saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal da Bahia | Mestrado Profissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Avaliação de Impacto de Políticas e Programas de Saúde | Mestrado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | Especialização Multiprofissional Gestão em Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico com ênfase em Instrumentação Cirúrgica | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | Especialização Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | Especialização em Enfermagem na prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | Especialização em Saúde Digital | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | Especialização em Saúde Coletiva | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | Mestrado Profissional em Saúde Coletiva | Mestrado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | MBA em Inovação na Gestão da Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | MBA em Controladoria e Finanças | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | Formação para a Gestão Estratégica de Pessoas na área de Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Goiás | Especialização em Data Science e Estatística Aplicada | Especialização | Recomendada |
| Universidade Federal de Goiás | Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público | Especialização | Recomendada |
| Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional | Mestrado | Recomendada |
| Universidade Federal de Pernambuco | Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação | Mestrado e Doutorado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Santa Catarina | Mestrado Profissional em Gestão do Cuidado em Enfermagem | Mestrado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Santa Catarina | Doutorado Profissional em Gestão do Cuidado em Enfermagem | Doutorado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Santa Catarina | Especialização de Gestão em Saúde | Especialização | Recomendada |
| Universidade Federal de Santa Catarina | Especialização em Gestão de Custos da Saúde Pública | Especialização | Recomendada |
| Universidade Federal de Santa Catarina | Doutorado Profissional em Informática em Saúde | Doutorado | Recomendada com ajustes |

| | | | |
|---|--|----------------|-------------------------|
| Universidade Federal de Santa Catarina | Especialização em Controle da Gestão da Saúde | Especialização | Recomendada |
| Universidade Federal de Santa Catarina | Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão | Mestrado | Não recomendada |
| Universidade Federal de Santa Catarina | Especialização em Políticas Públicas, saúde coletiva e determinantes sociais | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de São Carlos | MBA em Gestão Financeira | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de São Carlos | MBA em Gestão em saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de São Carlos | MBA em Gestão e Planejamento de Operações | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Pernambuco | Especialização em Epidemiologia Digital | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Pernambuco | Especialização em Ciência de Dados e Saúde Digital | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal do Ceará | Mestrado Profissional em Farmacologia Clínica | Mestrado | Recomendada |
| Universidade Federal do Piauí | Mestrado em Saúde da Mulher | Mestrado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal do Piauí | Especialização em Saúde da Família e Comunidade | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal do Piauí | Especialização em Gestão em Saúde Pública Informada por Evidências | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal do Piauí | Especialização em Inteligência Artificial aplicada à Análise de Dados | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal do Piauí | Especialização em Saúde Digital | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal do Rio Grande do Norte | Especialização em Gestão de Marketing e Mídias Sociais em Saúde | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal do Tocantins | Doutorado Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas | Doutorado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal do Tocantins | Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas | Mestrado | Recomendada com ajustes |
| Universidade Tecnológica Federal do Paraná | Doutorado Profissional em Planejamento e Governança Pública | Doutorado | Recomendada com ajustes |

O Ministério da Saúde entrará em contato, conforme demanda, com as instituições "recomendadas" e "recomendadas com ajustes" para iniciar os trâmites necessário à celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED).

Entretanto, vale ressaltar que, conforme o item 9.2. do Edital 17, de 14 de maio de 2021, as propostas submetidas e "recomendadas" não garantem a celebração do TED.

As instituições classificadas como "recomendadas com ajustes" terão ciência sobre os ajustes recomendados, caso sejam acionadas para iniciar os trâmites necessários à celebração do TED.

Dúvidas devem ser enviadas ao e-mail: diedep.codep@saude.gov.br.

ADEMIR LAPA
Coordenador-Geral



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 996

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO | AUTOR |
|--|-------------------------|
| Requerimento de Informação nº 715/2022 | Deputada Sâmia Bomfim |
| Requerimento de Informação nº 719/2022 | Deputada Marília Arraes |
| Requerimento de Informação nº 727/2022 | Deputada Rejane Dias |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.
/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR

Ofício nº 996/2022 - 1^aSec/RUE (003080955)

SEI 25000.161126/2022-38 / pg. 12

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2022
(Da Sra. MARÍLIA ARRAES)

Requer informações do Ministro da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, acerca do Edital nº 17, de 14 de maio de 2021.

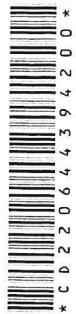
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Exelentíssimo Ministro da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, PEDIDO DE INFORMAÇÕES acerca da liberação de recursos referente ao Edital nº 17, de 14 de maio de 2021, de Chamamento Público para a formação de cadastro de propostas de ações de desenvolvimento para subvencionar cursos gratuitos de especialização aos profissionais do SUS.

Justificativa

Em maio de 2021 o Ministério da Saúde através de sua Secretaria-Executiva, publicou Edital de Chamamento Público no intuito de formar cadastro de propostas de ações de desenvolvimento em nível de pós-graduação, voltadas para a educação formal de servidores. Dentre as instituições inscritas e selecionadas, está a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

A UFPE aprovou dois cursos, com resultado publicado no Diário Oficial da União em 28/07/2021, para "Especialização em Epidemiologia Digital" e "Especialização em Ciência de Dados e Saúde Digital", cada um com três turmas de 150 pessoas cada, totalizando 900 pessoas capacitadas ao final do processo. Porém, os projetos aprovados, no valor total de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), ainda não foram pagos, prejudicando o processo de construção coletiva do conhecimento dos estudantes e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marília Arraes

Para verificar a assinatura, acesse o link: <https://anatel.mtstech.com.br/validador/>

É importante ressaltar que a Universidade Federal de Pernambuco está entre as melhores instituições de educação superior da região Norte/Nordeste do Brasil, de acordo com avaliações do Ministério da Educação. Na área de pesquisa e de pós-graduação, a UFPE é bem avaliada, possuindo a sétima melhor produção científica nacional entre as universidades federais, de acordo com o Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

No entanto, a preocupação não é exclusiva dessa instituição. Outras pelo país tiveram cursos aprovados pelo referido certame e até o presente momento não houve qualquer tipo de acerto, ou seja, o montante citado acima é referente apenas aos projetos aprovados pela UFPE. Solicito então, por intermédio deste Requerimento, informações acerca do pagamento dos serviços prestados por intermédio do edital mencionado. Por qual motivo ainda não foi pago, quais são os próximos passos necessários e qual é a previsão para que o pagamento aconteça.

Certa de contar com o apoio dos pares, solicito envio do presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, de Novembro de 2022.

Deputada Federal **MARÍLIA ARRAES**
SOLIDARIEDADE/PE



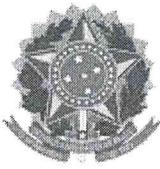
* CD22064394200*



Aassinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marília Arraes

Para verificar a autenticidade da assinatura, clique no link: <https://infodep.senado.gov.br/CD22064394200>

Ofício nº 99672022 - 1 Sec/RJ/E (0030809555) - GEI 25000161129/2022-38 / pg. 14



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 11 de janeiro de 2023.

Assunto: Requerimento de Informação nº 719/2022.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 719/2022 (SEI n.º 0030431356), de autoria da Senhora Deputada Federal Marília Arraes (SOLIDARIEDADE/PE), por meio do qual requisita ao Senhor Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga, Ministro de Estado da Saúde à época, informações acerca do Edital nº 17, de 14 de maio de 2021 (SEI n.º 0030474316), o qual versa acerca de chamamento público para formação de cadastro de propostas de ações de desenvolvimento, em nível de pós-graduação, voltadas para a educação formal de servidores deste Ministério.

2. Os autos retornaram a esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), conforme o despacho SAA n.º 0031291744, solicitando nova manifestação sobre o assunto, em atenção ao Ofício 1^aSec/RI/E/n.º 996, de 14 de dezembro de 2022 (SEI n.º 0030809555, Fls. 01) e Requerimento de Informação (SEI n.º 0030809555, Fls. 02 e 03).

3. Após reanálise do processo, esclarece que o Edital nº 17, de 14 de maio de 2021, publicado pela Coordenação-Geral de Gestão Pessoas, do Ministério da Saúde, teve como objetivo constituir banco de propostas, em nível de pós-graduação, para prover as necessidade de capacitação constantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP-MS).

4. Destaca-se que as propostas apresentadas pela Universidade foram avaliadas e classificadas como propostas recomendadas com ajustes e classificadas no banco de propostas. Destaco que não consta no PDP de 2023 demandas de cursos de aprimoramento ou cursos de educação formal *stricto sensu* sobre estas temáticas.

5. Esclareço que as solicitações de revisão para o PDP podem ser enviadas até o dia 17 de fevereiro de 2023, podendo os cursos serem inclusos pela área, com posterior formalização do TED e início das atividades educativas.

6. Apresentados estes esclarecimentos, restitua-se a SAA/SE para conhecimento, com sugestão de envio a ASPAR para informação à Senhora Deputada Federal Marília Arraes e à Secretaria de Saúde Digital para conhecimento e, em caso de interesse, adequação do PDP.

DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Magalhães Santos, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 13/01/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031292039** e o código CRC **E44CE874**.

Referência: Processo nº 25000.161129/2022-38

SEI nº 0031292039



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

COGEP/SAA/SE/MS

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

Assunto: Requerimento de Informação nº 719/2022.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 719/2022 (SEI n.º 0030431356), de autoria da Senhora Deputada Federal Marília Arraes (SOLIDARIEDADE/PE), por meio do qual requisita ao Senhor Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga, Ministro de Estado da Saúde à época, informações acerca do Edital nº 17, de 14 de maio de 2021 (SEI n.º 0030474316), o qual versa acerca de chamamento público para formação de cadastro de propostas de ações de desenvolvimento, em nível de pós-graduação, voltadas para a educação formal de servidores deste Ministério.

2. Em complementação ao Despacho COGEP (0031292039) informa-se que o Edital nº 17, de 14 de maio de 2021, publicado pela Coordenação-Geral de Gestão Pessoas (COGEP/SAA/SE/MS), do Ministério da Saúde, teve como objetivo constituir banco de propostas, em nível de pós-graduação, para prover as necessidade de capacitação constantes no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2021 (PDP-MS), com eixos temáticos específicos definidos pela gestão à época.

3. Esclareço que não foram solicitadas ou mantidas no PDP de 2023 demandas de cursos de aprimoramento ou cursos de educação formal *stricto sensu* sobre temáticas previstas pela gestão de 2021 e 2022.

4. Esclareço, ainda, que considerando a nova proposta do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, para 2023, e as constantes revisões a fim de atender as demandas de capacitação para os servidores das diversas unidades do Ministério da Saúde, a COGEP por motivos a seguir explicitados, em 31 de janeiro de 2023, exauriu os efeitos do Edital 17.

Considerando a necessidade de desenvolvimento e revisão dos eixos temáticos e dos tipos de aprendizagem deste Ministério, bem como o atendimento, à época ou em tempo, pelas Instituições Federais de Ensino, de natureza pública, do cadastro de propostas de ações de desenvolvimento, em nível de pós-graduação, declaro EXAURIDOS OS EFEITOS do EDITAL Nº 17, de 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, e do EDITAL Nº 27, de 26 de julho de 2021, Resultado Final do EDITAL Nº 17, de 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2021."

5. Informa-se, ainda, que mesmo com o exaurimento do edital, havendo demanda sobre as temáticas previstas em 2021 ou 2022, ou sobre os

eixos constantes do PDP de 2023, a COGEP /SAA poderá firmar termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Pernambuco ou qualquer outra universidade que atenda as demandas de capacitação constantes no referido plano de desenvolvimento.

6. Apresentados estes esclarecimentos, encaminhe-se à SAA/SE/MS para conhecimento.

DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Magalhães Santos, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/03/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032093004** e o código CRC **7095E1BD**.

Referência: Processo nº 25000.161129/2022-38

SEI nº 0032093004



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

DESPACHO

SAA/SE/MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.

Assunto: Requerimento de Informação nº 719/2022

1. Em resposta ao Despacho GAB/SE 0031769917, que solicita à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA análise e parecer com vistas a subsidiar resposta ao Requerimento de Informação nº 719/2022 (0030431356), de autoria da Deputada Federal Marília Arraes (Solidariedade/PE), esclareço o seguinte.
2. O Requerimento de Informação solicita ao MS esclarecimentos sobre do pagamento de serviços prestados por instituições de ensino em função do Edital nº 17/2021 (0030474316), sobretudo no que se refere à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Questiona especificamente por qual motivo não foi realizado o pagamento, quais os próximos passos necessários e qual a previsão para que o pagamento aconteça.
3. A fim de atender ao Requerimento, importante inicialmente elucidar que, conforme Despacho COGEP 0031292039 (SEI 0031292039), o Edital nº 17, de 14 de maio de 2021, publicado pela Coordenação-Geral de Gestão Pessoas - COGEP/SAA, trata de Chamamento Público para **formação e cadastro** de propostas de ações de desenvolvimento, em nível de pós-graduação, voltadas para a educação formal de servidores do MS, em consonância com Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP-MS) da Pasta. A partir do cadastro prévio, a Administração pode ou não formalizar Termo de Execução Descentralizada - TED com as instituições de ensino aprovadas, instrumento que formaliza a parceria e prevê os recursos para que a ação de capacitação efetivamente ocorra. Nesse diapasão, o próprio item 9.2 do Edital nº 17 estabeleceu que as propostas submetidas e recomendadas **não garantem** a celebração do TED. Dito isso, passa-se à análise do resultado do Chamamento Público.
4. O resultado final do Chamamento Público foi publicado por meio Edital nº 27, de 26 de julho de 2021 (0030476709). Dele resultaram 66 propostas de ações de desenvolvimento. No que concerne à Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, destacam-se duas propostas classificadas com recomendações de ajustes, a saber:

| Instituição | Título do curso proposto | Nível da pós-graduação | Classificação |
|-------------|--------------------------|------------------------|---------------|
| | | | |

| | | | |
|------------------------------------|--|----------------|-------------------------|
| Universidade Federal de Pernambuco | Especialização em Epidemiologia Digital | Especialização | Recomendada com ajustes |
| Universidade Federal de Pernambuco | Especialização em Ciência de Dados e Saúde Digital | Especialização | Recomendada com ajustes |

5. As propostas classificadas como "recomendadas" e "recomendadas com ajustes" permitiam a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED). Cabe ressaltar, entretanto, que não fora formalizado TED com nenhuma das instituições de ensino classificadas, o que envolve a UFPE. **Sendo assim, não há que se falar em pagamento às instituições de ensino, uma vez que não houve a efetiva prestação de serviços.**

6. Importante também ressaltar que, de acordo com o Despacho COGEP 0032093004, considerando a nova proposta do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, para 2023, e as constantes revisões a fim de atender às demandas de capacitação para os servidores das diversas unidades do MS, o Chamamento Público, objeto do Edital nº 17/2021 teve seus efeitos exauridos em janeiro de 2023.

7. De qualquer forma, mesmo com o exaurimento do Edital, havendo demanda sobre as temáticas recomendadas à época, ou sobre qualquer outra temática relevante para a formação dos servidores do MS, poderá ser firmado TED com Universidade Federal de Pernambuco ou qualquer outra universidade que atenda as demandas de capacitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lozi da Rocha, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 01/03/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032065468** e o código CRC **4FCA54A1**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 01 de março de 2023.

Assunto: Requerimento de Informação nº 719/2022.

1. Ciente.

2. Trata-se de análise do Ofício 1^aSec/RI/E/nº 996/2022 (0030809555), referente ao Requerimento de Informação nº 719/2022, de autoria da Senhora Deputada Federal Marília Arraes (SOLIDARIEDADE/PE), por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde informações acerca do Edital nº 17, de 14 de maio de 2021 (Chamamento Público para a formação de cadastro de propostas de ações de desenvolvimento para subvencionar cursos gratuitos de especialização aos profissionais do SUS), reencaminhado para nova avaliação e complementação das informações já oferecidas anteriormente pela SAA.

3. Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em restituição, considerando o Despacho (0032065468), exarado pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, que contém as informações sobre a atual situação do Edital nº 17/2021.

ELTON BERNARDO BANDEIRA DE MELO
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 02/03/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032120143** e o código CRC **105FE4C4**.



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

DESPACHO

ASPAR/MS

Brasília, 03 de março de 2023.

Ao Gabinete da Ministra

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 719/2022**, de autoria da **Senhora Deputada Federal Marília Arraes (SOLIDARI/PE)**, por meio do qual requisita ao Ministério da Saúde, **informações acerca do Edital nº 17, de 14 de maio de 2021 (Chamamento Público para a formação de cadastro de propostas de ações de desenvolvimento para subvencionar cursos gratuitos de especialização aos profissionais do SUS)**.

2. Em observância ao **Ofício nº 996/2022** (0030809555), proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, encaminhamos o Despacho GAB/SE (0032120143), elaborado pela **Secretaria Executiva - SE/MS**, acompanhado dos anexos: Despacho SAA (0032065468), Edital nº 17/2021, de 14 de maio de 2021 (0030474316), Despacho COGEP (0031292039), Edital nº 27, de 26 de julho de 2021 (0030476709) e Despacho COGEP (0032093004).

3. Ressalto que, as informações do referido requerimento, estão sendo remetidas à Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, em cumprimento ao determinado pelo § 2º art. 50 da Constituição Federal.

4. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose D'Aangelo Pinto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 03/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032161376** e o código CRC **DDE422DA**.

